



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 06 DE 2024

Projeto de Resolução 06 de 2024 que “Institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.”

Emenda 05 (modificativa)

Fica alterado o texto do §º 3º do artigo 16, passando a contar com a seguinte redação:

§ 3º Suspender-se-á o exercício do mandato, assim como o pagamento do respectivo subsídio, em caso de prisão do vereador por qualquer motivo, perdurando a suspensão enquanto estiver o mesmo privado de sua liberdade, salvo o disposto no artigo 20-B da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

O parágrafo em questão fazia alusão a um dispositivo diverso do pretendido, sendo necessário sua retificação.

Sala de sessões, 23 de dezembro de 2024

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO – PORTARIA

Nº 33/2024:

Ronicelson de Andrade Pereira

Alexsandro de Almeida Nardy

Francisco Neto Caetano